



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 89/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “AUTORIZA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO FISCAL, COM CONTRAPARTIDA, À EMPRESA COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente projeto visa à isenção de 50% do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sobre a área total do imóvel de propriedade da empresa beneficiária, no período de 2024 a 2028, com impacto orçamentário estabelecido em R\$137.288,13 em 2024, 2025 e 2026, havendo como contrapartida pela empresa no protocolo de intenções: a) investimento de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais); b) manutenção e aumento do número de empregos; c) aumento do faturamento ao longo do período em virtude da estrutura; d) de produção de 300.000 carros de grandes montadoras.

Assim, esta comissão observa que o incentivo estabelecido neste protocolo de intenções mostra-se significativamente importante para o município nos seguintes âmbitos: a) manutenção de uma grande empresa com significativo número de empregos diretos e indiretos; b) política de isenção fiscal que também é oferecido por outros municípios, adotado por esse município, visando à manutenção das atuais empresas e advindo de novas indústrias; c) perspectiva de instabilidade na economia do país nos próximos anos, exigindo medidas que permitam a viabilidade econômica dessas empresas.

Assim, não havendo dano ao erário, visto que as contrapartidas financeiras serão de grande volume, essa comissão mostra-se favorável ao projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 4 de dezembro de 2023.

LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Vereador Relator

De acordo:

DANIEL RODRIGUES DE PARIAS

Vereador

JOSE ROBERTO BATISTA

Vereador